

1.2. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

## 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. As Entidades Representativas dos Servidores do SIEDS, deverão participar do processo de credenciamento tanto as concorrentes apresentando os documentos da pessoa jurídica e do seu candidato, as demais entidades deverão credenciar-se como votantes, que ocorrerá no período de 18/05 a 17/06/2022;

2.2. Os Candidatos a representação de Conselheiros deverão ser associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS para concorrerem no processo eleitoral de titular e suplente para o biênio 2023/2024, conforme § 3º do art. 1º da Resolução nº 438, apresentando documentação necessária no período de 18/05 a 17/06/2022, até às 12 horas, devendo registrar a entrega dos documentos no protocolo da SEGUP com os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral;

2.3. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues protocolo da SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09h às 12h, no prazo estabelecido no item 2.1 e 2.2;

2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral;

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. DAS ENTIDADES

As Entidades da Sociedade Civil, devem providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, conforme os ditames abaixo, previsto no art. 6º e incisos da Resolução nº 206/2012:

3.1.1. Estar regulamentemente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

3.1.2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;

3.1.3. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social no mínimo de dois (2) anos;

3.1.4. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.6. Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2. DO CANDIDATO(A): Cópia da Cédula de Identidade; Cópia do CPF; Título eleitoral com comprovante de votação; Quitação do Serviço Militar (sexo masculino); Declaração da entidade que esta vinculado há mais de dois anos; Atestados de antecedentes criminais; Comprovante de Residência.

## 4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição ocorrerá no dia 01/07/2022, com voto secreto pelo presidentes das Entidades Credenciadas ou seus prepostos, será realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara do CONSEP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, com início às 09h;

4.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral;

4.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório;

4.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

## 5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

5.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

5.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Parágrafo Único do art. 9º da Resolução nº 206 / CONSEP de 05 de dezembro de 2012;

5.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Eleitoral a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado.  
Gabinete do Presidente do CONSEP - Belém/PA, 22 de junho de 2022  
UALAME FIALHO MACHADO  
Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Republicado por conter incorreções em ANEXO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES do SIEDS no CONSEP no DOE nº 34.976 de 20/05/2022.

Protocolo: 818024

# POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 128/2022 – CCC:** NOMEAR o SGT PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONMTEIRO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática sendo estes desktops a fim de equipar as unidades que estão sendo construídas, reformadas, corredeira e suas subordinadas e algumas demandas suprimidas; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 818220

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 127/2022 – CCC:** NOMEAR o CB PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SANET COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI; cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática sendo estes notebooks a fim de equipar as unidades que estão sendo construídas, reformadas, corredeira e suas subordinadas e algumas demandas suprimidas; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 818216

**PORTARIA Nº 030/2022-EPPM – NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Companhia de Habitação do Estado do Pará. Belém/PA, 23/06/2022; CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 818620

**PORTARIA Nº 031/2022 – EP/PMPA – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2022-EP/PMPA. COMISSÃO NOMEADA:** TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO e 3º SGT PM RG 32506 RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS. OBJETO: "Aquisição de 811 pistolas calibre .40 de uso policial com acessórios e peças de reposição", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., Belém/PA, 23/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 818658

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 126/2022 – CCC.** Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, cujo objeto destina-se a "Locação de imóvel para abrigar a Sede do 29º CIPM, no município de Óbidos/PA"; NOMEAR o 2º TEN QPMP RG 42782 FHELPE DE OLIVEIRA EMIDIO, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 023/2022; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 23 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 818102

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 862/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.879 do dia 03/03/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 29/02/22 a 13/02/2022. **Leia-se:** 29/01 a 13/02/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BULLHOSA BEZERRA.

Protocolo: 818371

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**nº. 676/2018-PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, no valor global de R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); Data da assinatura: 19/06/2022; Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; CNPJ: 04.895.728/0001-80, Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5 – Icoaraci, CEP: 66.823-010, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 818107